



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**DENOMINA DE MÁRIO JORGE LOBO ZAGALLO
(TÉCNICO ZAGALLO) UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Mário Jorge Lobo Zagallo (Técnico Zagallo) uma das novas ruas de Campina Grande, PB, em homenagem ao ilustre e inigualável Zagallo, único tetracampeão do mundo e grande ícone do futebol brasileiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

Mário Jorge Lobo Zagallo (Técnico Zagallo) é uma figura ímpar na história do futebol brasileiro, sendo o único tetracampeão do mundo e deixando um legado inigualável. Sua trajetória como jogador, técnico e coordenador técnico na conquista de quatro títulos de Copa do Mundo enaltece seu amor e dedicação à seleção brasileira.

A homenagem por meio da denominação de uma rua é uma forma de eternizar sua contribuição para o esporte e reconhecer o papel fundamental que desempenhou na construção da identidade futebolística do Brasil.

Campina Grande, cidade que cultiva tradições e valores, se orgulhará em ter uma rua que leva o nome de Zagallo, um ícone que transcende as fronteiras do esporte, representando não apenas conquistas, mas também perseverança, paixão e comprometimento.

Assim, este projeto de lei tem como objetivo homenagear e preservar a história desse grande brasileiro que, mesmo após sua partida, continuará inspirando as gerações futuras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 08 de janeiro de 2024.

O Autor.